

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial N°: 022/2012

Processo: 06.08173/2012.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para confecção de até 100.000 (Cem mil) Carnês de IPTU/TRSD – 2013,, para atender a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

PREÂMBULO

No dia trinta de outubro de dois mil e doze, às 08h30min, na sala de licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações/SEMAD/PVH, localizada à rua Duque de Caxias, nº 186 bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, reuniu-se a a equipe de pregão nº 04 composta pelo Pregoeiro Sr. Sávio Gomes de Brito, Sr Raimundo Nonato Rocha de Lima, Srª. Dione Rodrigues Lima e Srª. Alessandra Pacheco Castilho Rigo, designados à fl. 105 dos autos do processo em epígrafe para realização do presente certame. Compareceram a sessão os representantes das empresas abaixo discriminadas:

1. Ômega Engenharia de Software Ltda – EPP, representada pelo Sr, Fernando Pena Fernandez, RG.Nº 964.621-3 SSP/PR.
2. Smarapd Informática Ltda, representada pelo Sr. Roger André Fernandes, RG. 785954 SSP/RO.
3. Datadados Tecnologia Ltda – ME, representado pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos, RG. 14130597 SSP/SP
4. PS Editora LTDA – EPP, representada pelo Newton Cunha Pinheiro Silva, RG. M392154 SSP/MG

EMPRESAS CREDENCIADAS

1. Ômega Engenharia de Software Ltda – EPP, representada pelo Sr, Fernando Pena Fernandez, RG.Nº 964.621-3 SSP/PR.
2. Smarapd Informática Ltda, representada pelo Sr. Roger André Fernandes, RG. 785954 SSP/RO.
3. Datadados Tecnologia Ltda – ME, representado pelo Sr. Paulo Roberto dos Santos, RG. 14130597 SSP/SP

REGISTRO DO PREGÃO

Em continuidade a sessão o Pregoeiro divulgou o resultado da análise das propostas, razão pela qual as empresas: **Ômega Engenharia de Software Ltda**, CNPJ Nº 68.852.870/0001-22 e **Smarapd Informática Ltda**, CNPJ nº 50.735.505/0001-72 foram **desclassificadas** por apresentarem propostas em desacordo com o anexo I -A do edital, ou seja não apresentaram composição dos valores unitários dos tributos e encargos exigido no edital. As demais empresas apresentaram propostas em conformidade com as exigências estabelecidas no edital estando aptas para participarem da etapa de lances.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: 1ª classificada a empresa **Datados Tecnologia Ltda – ME**, com valor global de R\$ 145.000,00 e 2ª classificadas **PS Editora LTDA – EPP**, com valor global de R\$ 145.600,00. Diante do exposto o Pregoeiro suspende a sessão em conformidade o item “**12.1.2 - Do momento da entrega**: concluída a fase de lances e definida a licitante com menor preço, o Pregoeiro suspenderá a sessão e convocará apenas a vencedora provisória para que esta apresente a amostra no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de desclassificação, para avaliação e análise técnica, que será feita no prazo de até 03 (três) dias úteis, sendo a data da sessão pública de reabertura da sessão para os resultados a ser comunicado pelo Pregoeiro a todas as licitantes interessadas”.

Informa ainda que em atendimento a **Instrução Orientativa nº. 001/2009/CML/SEMAD, de 15 de setembro de 2009, Art. 1º** “*Todas as comissões de licitações e equipes de pregão, quando da suspensão para análise de proposta, habilitação ou promoção de diligências, LACREM todos os envelopes e/ou documentos dos licitantes que somente serão analisados posteriormente, numa próxima fase do certame licitatório*”, **Inciso I** “*O(s) meio(s) utilizado(s) para lacrar os envelopes (s) e demais documentos deverão ser totalmente indevassáveis e conferido(s) por todos os presentes na licitação*”, **(Alínea a)** “*Os envelopes e demais documentos poderão ser lacrados em caixas, envelopes, malotes, cofres, pastas, etc., desde que garantam a sua inviolabilidade, b) A comissão de licitação ou equipe de pregão deverá constar em Ata que todos os presentes verificaram os lacres das documentações*” e ainda **alínea c)** “*Se for o caso, os licitantes poderão rubricar o lacre*”. Diante do exposto o Pregoeiro comunica aos licitantes que os envelopes nº. **02 (Habilitação)**, está sendo colocado em outro envelope tipo starlock e lacrado sob o nº **5881555**, onde o mesmo é entregue aos presentes, para verificação quanto o lacre e rubricar o envelope citado.

Registra-se que foi entregue à empresa classificada com o menor preço, o CD-ROM contendo o layout de impressão.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos presentes.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

Ômega Engenharia de Software Ltda – EPP,
Sr. Fernando Pena Fernandez, RG.Nº 964.621-3 SSP/PR.

Smarapd Informática Ltda
Sr. Roger André Fernandes
RG. 785954 SSP/RO.

Datadados Tecnologia Ltda – ME
Sr. Paulo Roberto dos Santos
RG. 14130597 SSP/SP

PS Editora LTDA – EPP
Newton Cunha Pinheiro Silva
RG. M392154 SSP/MG

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

SÁVIO GOMES DE BRITO
Pregoeiro

RAIMUNDO NONATO ROCHA DE LIMA
Equipe de Apoio

DIONE RODRIGUES LIMA
Equipe de Apoio

Alessandra Pacheco Castilho Rigo
Equipe de Apoio